



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 77/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MUDANÇA DE CULTURA E CONSTRUÇÃO DA INTEGRAÇÃO POR PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO EM AUTOGESTÃO: EXPERIÊNCIAS EM ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 22/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008777/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MUDANÇA DE CULTURA E CONSTRUÇÃO DA INTEGRAÇÃO POR PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO EM AUTOGESTÃO: EXPERIÊNCIAS EM ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS”, encaminhado pela Professora Titular SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008777/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de fevereiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =